



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 062/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/04/23, Edição nº 2416

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.357,44 (Dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.357,44 (Dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.013.26.782.0052.2396 – Manutenção da Divisão de Frota Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo

R\$ 10.357,44

Fonte de Recursos: 1055 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022.

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o recurso resultante de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme a seguir:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.013.26.782.0052.2396 – Manutenção da Divisão de Frota Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.357,44

Fonte de Recursos: 1055 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 12 de abril de 2023.

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão